



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 06 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 242/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2019, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 23 de junho de 2016, o candidato classificado para o cargo abaixo citado:

ANALISTA DE CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6132707	JOSÉ JANNOTTI VIEGAS	6º

São Gonçalo, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

PORTARIA Nº 258/GABPREFEITO/2019

DECISÃO

Converto em DEMISSÃO a exoneração do Servidor Willian Pereira dos Santos, matrícula 14.635, em cumprimento à decisão judicial (Processo judicial nº 0004644-38.2005.4.02.5102) que determinou a perda do cargo ou função pública.

São Gonçalo, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

Exonera:

a contar de 04 de fevereiro de 2019, MARIA CRISTINA BENTO LEMOS – Mat.: 122034, do cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08 e cessar os efeitos da designação para responder pelo cargo de Farmacêutica Responsável Técnico na Farmácia Judicial, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 261/2019

Designa:

a contar de 04 de fevereiro de 2019, SIDMAR DE OLIVEIRA PORTO - Mat.: 119477, para responder pelo cargo de Farmacêutico Responsável Técnico na Farmácia Judicial, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 262/2019

SEMAD

PORTARIA Nº 054/SUBRH/SEMAD/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora IRACI AFFONSO FERREIRA, matrícula n.º 18589, Merendeiro prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos 09/02/1979 a 15/03/1979, 13/06/1979 a 04/03/1981, 08/09/1981 a 06/08/1982, 11/04/1983 a 28/02/1992, 01/03/1992 a 28/02/1994 e 12/04/2004 a 14/06/2004 totalizando 5034 dias ou 13 anos, 09 meses e 19 dias, conforme solicitado através do Processo nº 3882/2019.

São Gonçalo, 30 de janeiro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 056/SUBRH/SEMAD/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constitui-

ção Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora VANIA PORPINO FERREIRA GONÇALVES, matrícula n.º 22827, Professor docente II / Apoio Especializado prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos 01/03/2001 a 06/01/2003, 01/04/2004 a 25/02/2005, 16/03/2011 a 23/08/2011, 13/03/2012 a 20/12/2013, 17/02/2014 a 07/02/2015, 03/06/2015 a 30/06/2016 e 04/07/2016 a 07/09/2016 totalizando 2625 dias ou 07 anos, 02 meses e 10 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 3858/2019.

São Gonçalo, 31 de janeiro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 063/SUBRH/SEMAD/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora SHIRLEY TELES DE LIMA, matrícula n.º 17291, Merendeiro prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos 01/04/1991 a 30/09/1992, 01/10/1992 a 31/07/1993, 01/08/1993 a 30/09/1995, 01/10/1995 a 31/10/1995, 01/01/1996 a 31/01/1996, 01/04/1996 a 30/04/1996, 01/04/1998 a 18/04/2000 totalizando 2478 dias ou 06 anos, 09 meses e 18 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 4255/2019.

São Gonçalo, 01 de fevereiro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nº 3858/2019, 3882/2019 e 4255/2019.

São Gonçalo, 05 de fevereiro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

SEMED

PORTARIA Nº 012/SEMED/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAR TERMO E AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS DE Nº 24.350/18; 30.524/18; 34.981/18; 42.171/18; 45.143/18; 51.126/18; 55.388/18 e 1662/19; 0647/19 REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 202, 203 e 204 da Lei Nº 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo – e considerando a necessidade de proceder à verificação da execução dos atendimentos educacionais em instituições sem fins lucrativos, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar os fatos que resultaram na abertura dos Processos de reconhecimento de dívida de números abaixo relacionados, bem como verificar possíveis irregularidades no uso de recursos públicos;

INSTITUIÇÃO	PROCESSO DE		DATA DE ABERTURA
	RECONHECIMENTO / Nº	REFERENTE AO MÊS	
UMEI AUGUSTO DE FREITAS LESSA	24.350	maio/18	07/06/18
	30.524	junho/17	12/07/18
	11.661	julho/18	07/08/18
	11.660	agosto/18	18/09/18
	19.181	setembro/18	04/10/18
	20.324	outubro	13/11/18
	55.388	novembro	11/12/18
UMEI- PASTOR SAULO LUIZ	1.662	dezembro	11/01/19
	0647	DEZEMBRO/18	04/01/19

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão responsável pela sindicância, sendo que esta ficará sob a presidência do primeiro:

- 1) Renato Silva Nunes – Matrícula - 121.910
- 2) Carolina de Azevedo Costa – Matrícula - 121.083

3) Mailyne Mayara Silveira Dias - Matrícula – 121.589
Art. 3º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o cumprimento da referida sindicância;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 31 de janeiro de 2019.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº013/SEMED/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAR TERMO E AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DIFERENCIADO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018 - PROCESSO Nº 5619/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 202, 203 e 204 da Lei Nº 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo – e considerando a necessidade de proceder à verificação da efetiva prestação de serviços, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Comissão para apurar termo de ajuste de contas e reconhecimento de dívida do processo de Prestação de Serviços de Transporte Diferenciado, mês de referência Dezembro de 2018, observado o processo administrativo nº 5619/2019;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão responsável pela sindicância, sendo que esta ficará sob a presidência do primeiro:

- 1) Evandro Gomes Jardim – matrícula nº 119.052;
- 2) Renato Silva Nunes – matrícula nº 121.910 e
- 3) Susana Silva de Jesus Lessa de Lima – matrícula nº 121.988

Art. 3º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o cumprimento da referida sindicância;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA

Processo nº 49.570/2018

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada SEM ressalva, conforme fls. 140, apresentada pela Creche INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – ESCOLA LIONS, relativo ao mês de JUNHO/2018, no valor de R\$ 16.108,56 (DEZESSEIS MIL, CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº 51.054/2018

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva, conforme fls. 190, apresentada pela creche CRECHE COMUNITÁRIA LAR DE HUMAITÁ, relativo ao mês de OUTUBRO DE 2018, no valor de R\$ 15.489,00(QUINZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

CORRIGENDA DO EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo nº 9233/2018.

Publicada em: 30/11/2018.

Onde lê-se: RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 32.799,28

Leia-se: RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 32.372,01

São Gonçalo, 28 DE JANEIRO DE 2019.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

CORRIGENDA DO TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº 18.641/2018.

Publicada em: 04/12/2018

Onde lê-se: GRUPO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA, relativo ao mês de NOVEMBRO de 2018, no valor de R\$ 26.849,52 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Leia-se: GRUPO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA, relativo ao mês de NOVEMBRO de 2017, no valor de R\$ 26.826,23 (Vinte e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 54.092/2018

Espécie: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida.

Partes: Município de São Gonçalo e Primeira Igreja Batista em Jardim Catarina- Jardim Catarina, inscrita no CNPJ: 29.851.185/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Raposo Cavalcanti.

Objeto: Liquidação do valor devido pelo município, bem como o reconhecimento da dívida, relativo ao aluguel referente ao imóvel da UMEI- Pastor Saulo Luiz –Localizado à rua Lúcio Bittencourt, 628, Jardim Catarina.

Valor: R\$ 10.576,10 (Dez mil, quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos), referente ao mês de novembro de 2018. Dotação Orçamentária: O valor será pago com recursos alocados à conta do Programa de Trabalho nº 2027.12.361.2028.2100; Natureza da Despesa nº 33.90.92.00; Fonte 00; e Nota de Empenho a ser elaborada

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

SEMSADC

PORTARIA Nº 009 /SEMSADC/2019

DETERMINA A CRIAÇÃO DE CANAL ONDE CONSTE LISTAGEM DOS FÁRMACOS QUE FAZEM PARTE DA GRADE DE MEDICAMENTOS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, OS QUAIS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Disponibilizar canal de informação, via link no site do Município de São Gonçalo, onde conste listagem dos fármacos que fazem parte da grade de medicamentos da rede de atenção básica Municipal, os quais deverão estar disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º - Estabelecer canal de contato para viabilizar informações e reclamações dos municípios para suposta falta de medicamentos e/ou insumos médicos.

Art. 3º – Estabelecer que os profissionais da saúde, sendo Médicos, Enfermeiros, Técnicos de enfermagem, Diretores de Polos e Coordenadores, informem ao paciente o local de retirada dos medicamentos e/ou insumos médicos, na base Municipal e/ou Estadual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 28 de Janeiro de 2019.

JEFFERSON ANTUNES GOMES
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

SEMSEP

PORTARIA Nº 002/2019 – SEMSEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 199, II da Lei 050/91- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo, RESOLVE:

Punir com 4 (quatro) dias de suspensão, conforme Arts. 189, Inciso III e 193, Inciso I e II, §3º Único ambos da Lei n.º 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo e Art. 61, Inciso III, da Portaria n.º 012 de 02 de setembro de 2005 – Regulamento Geral da Guarda Municipal de São Gonçalo, o GM Mat. 21.310, FELIPE FERNANDES MELLO, por ter ausentado do seu posto de serviço e não comunicar o superior do dia o fato, causando com essa conduta transtornos para a administração desta Guarda Municipal. Decorrido o prazo para exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, como preceitua o Inciso LV do art. 5º, da Constituição Federal e §4º, do art. 62 da Portaria n.º 012/2005, não efetuou argumentos legais que justificasse a sua ausência do posto de serviço. Ainda sim, tendo descumprindo seus deveres de observância das normas legais, superiores, regulamentares e feridos os dispositivos do art. 168, inciso I, II, V, VI, IX da Lei n.º 050/1991 e o art. 57, incisos, V, VII, XVII, XIX, XX, da Portaria 012/2005, sendo esta o regimento interno da Guarda Municipal.

Ingressa no BOM comportamento, conforme art. 69, Inciso III da Portaria nº 012/2005. (Solução dada aos Procedimentos de Pretensão Punitiva nº. 051/2018).

A presente punição surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

São Gonçalo, 04 de fevereiro de 2019.

FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Segurança Pública

SEMDUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMSG Nº030/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29.640/2018.

Nos termos da Ata de Sessão do dia 31 de janeiro de 2019, constante nos autos às fls. 1.094 a 1.096, homologo os itens 03, 06, 07 e 13 do Pregão Eletrônico SRP PMSG nº. 030/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - RJ, em favor da empresa WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME, no valor de R\$ 188.286,00 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 04 de fevereiro de 2019.

FERNANDO JOSÉ DA F. MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

RETIFICAÇÃO

Nos termos da Ata de Sessão do dia 31 de janeiro de 2019, constante nos autos às fls. 1.094 a 1.096, fica retificado o valor total: (I) Termo de Homologação em favor da empresa Wale Comércio e Serviços Eireli Me, bem como o seu Extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 13/09/2018 (fls. 996 a 999) e (II) Ata de Registro de Preços nº. 009/2018 (fls. 1.000 a 1.006), bem como o seu Extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 26/09/2018 (fls. 1.109). O valor total correto dos referidos documentos é R\$ 1.115.193,00 (Hum milhão, cento e quinze mil, cento e noventa e três reais).

FERNANDO JOSÉ DA F. MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Continuação do D.O.E. em 06/02/2019

Torna sem efeito:

a exoneração de RAIMUNDO ALMEIDA E SILVA - Mat.: 121869, na Portaria nº 184/2019, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 259/2019

Nomeia:

a contar de 05 de fevereiro de 2019, WALDECIR CORREA DE SOUZA - CPF: 873.***.***-00, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Parques e Jardins.

Port. nº 260/2019

Exonera:

a contar de 06 de fevereiro de 2019, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Parques e Jardins.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
121349	JOSE ROBERTO CASTRO RAMOS	COORDENADOR	DAS-10
121355	TIAGO LUIZ MARINHO DO PRADO	ASSESSOR I	DAS-08

Port. nº 264/2019

Nomeia:

a contar de 06 de fevereiro de 2019, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Parques e Jardins.

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ALFREDO CORREA DA SILVA / 937.***.***-00	ASSESSOR I	DAS-08	TIAGO LUIZ MARINHO DO PRADO	121355
ANDERSON LUIZ AZEREDO DE OLIVEIRA / 135.***.***-27	COORDENADOR	DAS-10	JOSE ROBERTO CASTRO RAMOS	121349

Port. nº 265/2019

Nomeia:

a contar de 05 de fevereiro de 2019, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Secretaria Municipal de Governo.

NOME/CPF
TATIANA MENCARI FARIAS / 044.***.***-75
VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS / 105.***.***-97

Port. nº 266/2019